



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 367/97.

EMENTA: Aprova retificação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao ano de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.14353/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a retificação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao ano de 1997, para adequação de datas relativas aos procedimentos abaixo indicados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.14353/97 acima mencionado:

DATA

- 15 a 31 de dezembro de 1997 - Período para requerer matrícula ao DRCA como Aluno Especial, para vigorar no 1º semestre de 1998.
- 19 de dezembro de 1997 - Data limite para requerer ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias (L.A.) inscrição no referido Curso, para o 1º semestre de 1998.
- 06 de março de 1998 - Colação de Grau do 2º semestre de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =